

**PARECER JURÍDICO**  
**Processo Administrativo nº 14/2018**  
**Dispensa nº 05/2018**

A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **processo administrativo nº 14/2018**, e sua adequação como **dispensa nº 05/2018**, tendo como objeto a **aquisição de placas para homenagem do dia da mulher da Câmara de Sarzedo, conforme resoluções 05/2009 e 02/2013 que regulamentam o evento que ocorrerá dia 23/03/2018.**

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do **Processo Administrativo 14/2018**, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme dispensa de licitação, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

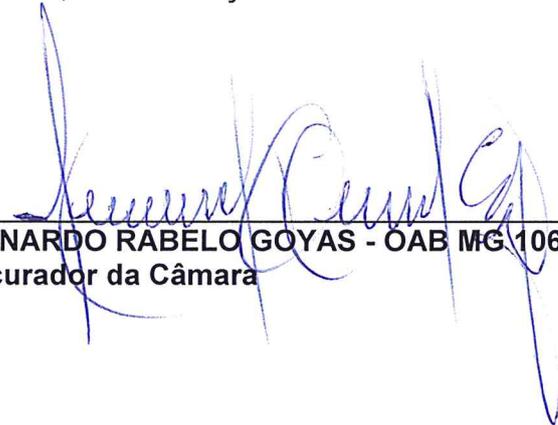
*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 4.554,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)** à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida compra direta, através do Processo Administrativo nº 14/2018.

Sarzedo, 01 de Março de 2018.

  
LEONARDO RABELO GOYAS - OAB MG 106.565  
Procurador da Câmara

## COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **aquisição de placas para homenagem do dia da mulher da Câmara de Sarzedo, conforme resoluções 05/2009 e 02/2013 que regulamentam o evento que ocorrerá dia 23/03/2018,** conforme **Processo Administrativo 14/2018,** da **DISPENSA 05/2018.** Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a compra.

Sarzedo, 01 de Março de 2018.

---

  
**JOYCE DA PENHA QUEIROZ**  
**Presidente de Compras e Licitações**

## **RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA**

Ratifico as conclusões da douda Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar dispensa, para a **aquisição de placas para homenagem do dia da mulher da Câmara de Sarzedo, conforme resoluções 05/2009 e 02/2013 que regulamentam o evento que ocorrera dia 23/03/2018, conforme Processo Administrativo 14/2018 de DISENSA 05/2018, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de R\$ 4.554,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais)**

Sarzedo, 01 de Março de 2018.



---

**WILSON RAMOS DE JESUS**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Wilson Ramos de Jesus, torna público despacho de **Dispensa 05/2018**, para **aquisição de placas para homenagem do dia da mulher da Câmara de Sarzedo, conforme resoluções 05/2009 e 02/2013 que regulamentam o evento que ocorrerá dia 23/03/2018**, conforme **Processo Administrativo 14/2018**, com a empresa **HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX LTDA**, no valor de **R\$ 4.554,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 01/03/2018.